

UNIVERSIDADE DE FRANCA

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2021

Aditamento nº 002/2020

A Universidade de Franca, UNIFRAN, publica o presente Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade presencial – 2021, referente à inclusão da forma de ingresso ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) e alteração das datas e formas das provas do vestibular tradicional.

Art. 1º - Inclui ao item 2.2. Ingresso ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos).

Art. 2º - Inclui o item 2.2.1. Para ingresso ENCCEJA, serão considerados aptos os candidatos que obtiverem 50% do valor máximo previsto pelo Programa para a redação.

Art. 3º - Inclui o item 2.2.2. No ato da matrícula o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida neste Edital, além do boletim ENCCEJA que atesta sua aprovação.

Art. 4º - Atualiza as formas e datas das provas no item 4:


Janeiro

- 1 vestibular tradicional (**Online**) no dia **16/01/2021** (sábado)
Horário: das 10h às 13h
Abertura das inscrições: 10/12/2020
Encerramento das inscrições: 14/01/2021 até às 19h
- 1 vestibular tradicional (**Presencial**) no dia **30/01/2021** (sábado)
Horário: das 10h às 13h
Abertura das inscrições: 14/01/2021 às 20h
Encerramento das inscrições: 28/01/2021

Fevereiro

- 1 vestibular tradicional (**Online**) no dia **14/02/2021** (domingo)
Horário: das 10h às 13h
Abertura das inscrições: 28/01/2021 às 20h
Encerramento das inscrições: 11/02/2021 até às 19h
- 1 vestibular tradicional (**Presencial**) no dia **28/02/2021** (domingo)
Horário: das 10h às 13h
Abertura das inscrições: 11/02/2021 às 20h
Encerramento das inscrições: 25/02/2021 até às 19h

Art. 5º - Todas as demais disposições permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Prof. Dr. Élcio Rivelino Rodrigues
Presidente Comissão do Processo Seletivo 2021

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 203/2020

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos cursos de Graduação para os ingressantes 2021, modalidade presencial da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Franca, aprova, no âmbito de sua competência atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ O Estatuto da Universidade de Franca, art. 16, inciso XVI. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 002/2020 ao Edital do Processo Seletivo para os alunos ingressantes 2021 dos cursos superiores de Graduação, modalidade presencial da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 16 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora